



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS  
CAMPREV – CONSELHO FISCAL

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAMPREV

13/05/2019

Aos treze dias do mês de maio de 2019, na sala de reuniões do Conselho Fiscal – à rua Regente Feijó, 1251, 8º andar– Centro – Campinas-SP, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio jan-2017 a jan-2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Rita de Cássia M Ramos da Silva e Robêni Baptista da Costa. A iniciar às 09:30 h, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme LC 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, art. 4º. Pauta: 1 - Leitura e aprovação da Ata Anterior; 2 - Leitura das correspondências recebidas e expedidas; 3 – Início da avaliação dos balancetes do 1º Bimestre do 2019 e 4 - Assuntos Gerais. Iniciou a reunião com a **pauta 1** – Foi lida a ata da reunião anterior e achado conforme foi aprovada por todos. Na **pauta 2** – Não havia correspondências. Na **pauta 3** – Foram lidas as planilhas da receitas do bimestre e quanto às dúvidas encontradas serão solicitados esclarecimentos com a contadora e tesouraria sobre os seguintes pontos: a) Não foram localizadas as contribuições patronais dos inativos e pensionistas do FF dos entes para abater na cobertura de déficit no relatório da tesouraria; b) No relatório da Tesouraria não constatamos as contribuições dos servidores inativos e pensionistas, onde estão contabilizadas para abater na cobertura?; c) Na cobertura de déficit existe uma coluna de valor devido, e outra, recurso FF, o que engloba esse valor? e d) No balancete de receita, a contribuição dos servidores ativos do ente CAMPREV no mês de janeiro não foi lançada e no mês de fevereiro está zerada, queremos saber se a retenção é feita no dia 30 do pagamento?. **Pauta 4** – Assuntos Gerais – Foi apresentada a possibilidade de mudança das datas das reuniões ordinárias mudando das sexta-feiras como foi aprovado anteriormente para as segundas e a proposta foi a seguinte: de 07 para 10 de junho, de 12 para 15 de julho, de 09 para 12 de agosto, de 13 para 09 de setembro, de 11 para 07 de outubro, de 08 para 11 de novembro e de 13 para 09 de dezembro, sendo aprovado por todos os conselheiros. Nada mais sendo tratado, o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim

1

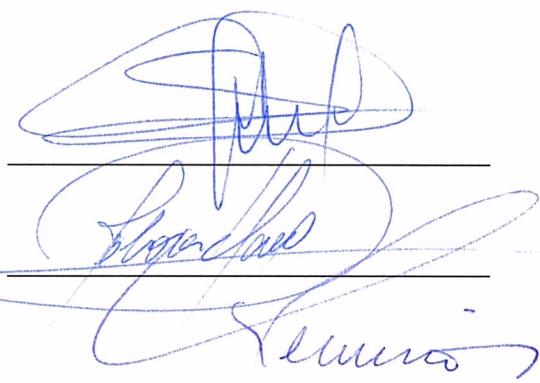


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS  
CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

**Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85**

Débora Teixeira Chaves ( \_\_\_\_\_ ), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos presentes.

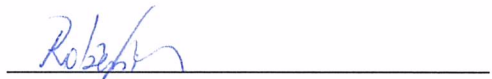
Alexandre Augusto Ceccon



Débora Teixeira Chaves

José Galdino Pereira

Robêni Baptista da Costa



Rita de Cássia M. Ramos da Silva

